



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 110/SACOM

Unaí (MG), 1º de agosto de 2018.

Senhor Procurador,

Em atenção ao pedido protocolizado nesta data referente à Representação n.º 1/2018, venho respeitosamente encaminhar cópia dos documentos juntados após a notificação do representado, Vereador Ilton Campos, e conceder vista dos autos no Serviço de Apoio às Comissões da Câmara Municipal de Unaí, já que de acordo com o artigo 26 do Regulamento da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar todos os atos praticados pela comissão e os documentos juntados ao processo estão disponíveis no SAPL – Serviço de Apoio ao Processo Legislativo.

Atenciosamente,

  
VEREADOR TIÃO DO RODO  
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor  
Paulo Gilberto Alves de Sousa  
Unaí – Minas Gerais

*Recebi em 12/8/2018*  
